



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02736/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 12/2020

VALOR DE ACRÉSCIMO R\$ 54.333,71
VALOR DA SUPRESSÃO R\$ 362.142,75
VALOR DO REAJUSTE R\$ 66.450,09

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

LAGOTELA EIRELLI EPP, com sede na Avenida Ipiranga, n.º1193, no município de Três Pontas, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-12.256.898 SSP/MG e do CPF n.º067.419.876-06.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º61/2020 na Cláusula II, item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, na Cláusula Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

IV, item 4.1 em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02736/2019.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº61/2020 o acréscimo de 3,12%, no valor de R\$ 54.333,71 (cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº61/2020 a supressão de 20,79%, no valor de R\$ 362.142,75 (trezentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2.1.3 - Fica reajustado o Contrato nº61/2020 em 10,18%, perfazendo o valor de R\$ 66.450,09 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos).

2.1.4 - Fica prorrogado o prazo de vigência da execução da obra do Contrato nº61/2020 por mais 90 (noventa) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa FINISA Infra Estrutura e Saneamento, 27.812.0010.1.022 – Aq/ Constr/ Ampl/ Ref/ Apar. Imóveis Dest Centr Es, através da nota de empenho n.º2505-000, no valor de R\$ 66.450,09 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos).

3.2 - Foi providenciada a Nota de Anulação de Empenho nº306, Número de Anulação 151, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0128 – Programa Finisa, 27.812.0010.1.022 – Aq/Constr/ Ampl/ Ref/ Apar. Imóveis Dest. Centr. Esp., Valor Anulado R\$ 307.809,04 (trezentos e sete mil e oitocentos e nove reais e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º61/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

mf
al
o



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 31/03/2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

LAGOTELEA EIRELLI EPP
MILLER SCATOLINO MESQUITA

Testemunhas:

- 1- Gna Rauna D. Jansen.
- 2- Michele V. Fumadri.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º61/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02736/2019, firmado em 31/03/2021.